

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. Na forma do Art. 43 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Sr: **Diego Ferreira Ângelo** - Ordenador de Despesas do Fundo Geral, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2021**, que trata da **RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE CICERO SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE**. Conforme especificação constante no edital **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICAM** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, vencedora do objeto, pelo menor preço Global, **R\$ 100.090,65 (Cem mil, noventa reais e sessenta cinco centavos)**.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 16 de março de 2021.


Diego Ferreira Ângelo
Ordenador de Despesas do Fundo Geral